ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.827 /2012

Denomina Rua do Loteamento Jardim Vitória III.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA EDUARDO LOPES LOURENÇO, a atual Rua 1, situada no Loteamento Jardim Vitória III, no Bairro da Glória.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de junho de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação Diario da Costa do Sol
Edição Nº 1692
Data 16/06/2012 pág. 10
SERVIDOR